

**PORTARIA Nº 1671, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Readaptar servidor municipal concursado.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALCEBIADES DE MATOS, Borracheiro**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de **19/12/2019 à 26/05/2020** com as seguintes atribuições:

- Atuar no controle de porta de entrada e saída do Paço Municipal;
- Tirar dúvidas e prestar informações da rotina do órgão;
- Impedir entrada de pessoas não autorizadas;
- Executar outras tarefas correlatas determinados pelo superior imediato;

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2019.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de dezembro de 2019.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

